

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2018.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2018, que tem como Objeto a Contratação de Serviços visando a elaboração de Projeto de Infraestrutura para a Contensão do Morro da TV Sergipe, entre as Ruas Laudelino Freire e Cicero Soares, Bairro Cidade Nova, Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 55.985,82 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS: Classificação Orçamentária: Órgão: 27 - SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301, Ação: 1054, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0100100. REALIZAÇÃO: 08/01/2019. HORÁRIO: 15:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco nº 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou utilizados, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Informações a respeito de condições da Minuta do Edital e Contrato ou outros assuntos pertinentes a presente Licitação será divulgada mediante publicação de notas da página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br.

Aracaju/SE, 19 de Dezembro de 2018

Belª Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

A Empresa Auto Posto do Tinhu Eireli inscrita no CNPJ nº 27.983.530/0001-63 situada na Rodovia Antônio Carlos Valadares, s/nº - Tobias Barreto/SE. Toma público que requereu/recebeu junto a ADEMA Licença de instalação de nº 217/2018 da atividade de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores e loja de conveniência. A direção

PEIXOTO GONÇALVES S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ nº 13.342.076/0001-47

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL
2ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de dezembro de 2018, às 07:00 horas, na sede social, a Vila Operária da Passagem, s/nº, na Cidade de Neópolis - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Deliberar sobre a autorização para hipotecar imóvel de propriedade da empresa e autorizar o oferecimento de hipoteca do referido imóvel de propriedade da Peixoto Gonçalves S/A Ind. e Com. - CNPJ nº 13.342.076/0001-47, a saber: Fazenda Fabril da Passagem, registrado no CRI de Neópolis, com área total de 126,79 ha, situado no Município de Neópolis, Estado de Sergipe, registrado sob Matrícula 6.771;
b) O que vier.

AVISO

Neópolis (SE), 18 de dezembro de 2018
Maria Luíza de Almeida Peixoto - Presidente do Conselho de Administração

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPARATUBA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 2018/2000411

Prazo: 10 dias

Ação: Desapropriação

Requerente: MR. THIAGO DE JAPARATUBA

Requerido(a): JOSÉ AUGUSTO MENÉZES PRADO, brasileiro, empresário, RG nº 834.506, CPF nº 532.105.735-49, residente e domiciliado em local incerto e não sabido. Finalidade: dar conhecimento a terceiros interessados para no prazo de 10 (dez) dias se manifestarem sobre o levantamento do preço dado na ação de desapropriação supra. Eu Thais de Souza Santos, técnico judiciário, que fiz digitar e subscrevi Japaratuba/SE, terça-feira, 18 de Dezembro de 2018.

Rinaldo Savino Do Nascimento
Juiz de Direito

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar obras de reforma e reurbanização da praça do Povoado Junco, Zona Rural deste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/01/2019 (quarta de janeiro de dois mil e dezanove), às 08h (oito horas).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO: seis meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1531 - Projeto/Atividade: 1028 - Natureza/Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 1001/1991

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: Nº 151/2018

VALOR MÁXIMO: R\$ 594.524,02 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Joviano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502.

Areia Branca/SE, 12 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - SRP

O Município de Lagarto, através de seu Fundo Municipal de Saúde, vem por intermédio de sua Pregoeira comunicar a realização do Pregão Presencial acima identificado, que tem por objeto o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência.

Data de recebimento dos envelopes, credenciamento e cadastramento das propostas de preços e fase de lances dia 08/01/2019 às 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Lagarto, localizada na Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.

Base Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 478/2017, 479/2017, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Valor Global estimado: R\$ 113.364,43 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Parecer Jurídico Nº 49/2018

Edital à disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link "Licitações". Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h - Fone/Fax: (79) 3631-1856 ou e-mail: licitacoesm@lagarto.se.gov.br

Lagarto/SE, 19 de dezembro de 2018.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Laranjeiras/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar pavimentação e drenagem de diversas ruas deste Município, nos termos do "convênio nº 846311/2017, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/01/2019 (dez de janeiro de dois mil e dezanove), às 08h (oito horas).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO: cinco meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13019 - Projeto/Atividade: 1012 - Natureza/Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 1001/1991

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: Nº 161/2018

VALOR MÁXIMO: R\$ 573.005,13 (quinhentos e setenta e três mil, cinco reais e treze centavos).

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Centro, Laranjeiras/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3281-1054.

Laranjeiras/SE, 13 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-FMS - SRP

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Riachuelo nomeada pelo Portaria nº 424/2018 e em atendimento às disposições legais e a Resolução nº 257/2010 do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA CONFORMAR A FARMÁCIA BÁSICA E OS MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS QUE ATENDERÃO A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de janeiro de 2019, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações e Decretos Municipais nº 53/2013, 51/2011 e 275/2014.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 72, Bairro Centro, Riachuelo/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min ou ainda pelo e-mail: licitacao@riachuelo.se.gov.br ou através do site www.riachuelo.se.gov.br

Riachuelo/SE, 19 de dezembro de 2018.

LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS
PREGOEIRA

LICITAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar obras de reforma e reurbanização da praça do Povoado Junco, Zona Rural deste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/01/2019 (quatro de janeiro de dois mil e dezenove), às 08h (oito horas).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO: seis meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1531 - Projeto/Atividade: 1028 - Natureza/Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 1001/1991.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: Nº 151/2018.

VALOR MÁXIMO: R\$ 594.524,02 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502.

Areia Branca/SE, 12 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

Os servidores de uma determinada repartição pública formaram um grupo de zap. Dia desses (na semana passada), um deles andou postando críticas ao chefe. Um outro fez print e mandou para o chefe. Rolou advertência.

12 de dezembro de 2018

EDITORIA DE POLÍTICA

política@jornaldacidade.net

TJSE condena deputados por desvio de subvenções

Judiciário sentencia Augusto e Paulinho a 12 anos, sete meses e um dia de reclusão

Mayusane Matsunae

Ontem, o pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) decidiu, por maioria, manter a condenação dos deputados estaduais Augusto Bezerra (PHS) e Paulinho da Varzinhas (PSC) de 12 anos, sete meses e um dia de reclusão em regime fechado em razão do uso irregular das verbas de subvenção da Assembleia Legislativa de Sergipe no ano de 2014. Contudo, apesar do resultado, os parlamentares não vão executar provisoriamente as penas na prisão, pois o colegiado de magistrados defendeu a extensão da decisão

do ministro Marco Aurélio do Supremo Tribunal Federal (STF) referente ao habeas corpus preventivo para todos os réus.

A equipe de reportagem do JC acompanhou a sessão e verificou que entre os desembargadores o entendimento imediato de cumprimento da pena foi modificado em razão do habeas corpus preventivo concedido pelo ministro do STF em favor, apenas, do deputado Paulinho da Varzinhas – conforme a edição do JORNAL DA CIDADE de ontem registrou.

De acordo com o advogado de defesa dos parlamentares, Aurélio Belém, a execução provisória da pena no TJ ficou “impedida”. “Ou

seja, proibindo aquela prisão em segunda instância. Nos impetrarmos também uma extensão dos efeitos lá no Supremo e também no TJ. Hoje [ontem] o Tribunal reconheceu por maioria estendendo essa decisão do ministro em favor de todos os réus”, detalhou.

Com a decisão de ontem, anunciada pelo presidente do TJ, desembargador Cezário Siqueira Neto, a ação penal referente ao esquema do uso das verbas de subvenção está encerrada na esfera da Justiça Estadual.

Recurso no STJ

Resultado, por sua vez, não agradou a equipe de

defesa dos parlamentares. O advogado Aurélio Belém revelou para a equipe do JC que irá aguardar. “Temos interpor esses recursos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), primeiramente. Temos plena confiança de que as nulidades primeiramente serão analisadas e lá serão providas. Insistimos na nossa tese e estamos confiantes que no STJ vamos derrubar essa decisão do TJ de Sergipe”, informou, alegando que serão apontadas algumas nulidades, como as que ferem o devido processo legal e a falta de isonomia de tratamento.



ELBER BATALHA afirma que a decisão do Pleno do TJ foi prudente

AUMENTO DO IPTU

Julgamento fica para 2019

O pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ) decidiu deixar o julgamento dos recursos referentes aos embargos de declaração interpostos pelo PSB, PCOAB e Prefeitura de Aracaju sobre os questionamentos que declarou inconstitucionais as leis que alteram os valores do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) da capital para o próximo ano. Dessa maneira, os contribuintes deverão permanecer tendo a base de cálculo do tributo para janeiro de 2019 a mesma utilizada este ano.

O JORNAL DA CIDADE acompanhou a sessão e registrou que o colegiado de desembargadores entendeu que há necessidade da presença dos envolvidos na questão, os autores de fato. Dessa maneira, todos terão que fazer as contrarrazões dos embargos de declaração interpostos, reciprocamente. Na oportunidade, o presidente do TJ, desembargador Cezário Siqueira Neto, atentou-se para o imbróglio jurídico e foi acatado pelos demais da turma.

De acordo com o vereador Elber Batalha, presidente do diretório municipal do PSB, a decisão foi prudente. “Até porque uma não abertura de prazo para que a Prefeitura de Aracaju e o próprio PSB se manifestassem poderia anular todo o julgamento final, pelo Supremo Tribunal Federal (STF)”, alertou.

Já a procuradoria da Prefeitura de Aracaju, sendo no momento representada por Ivan Maynard, defende a regularidade da eficácia da nova lei criada pelo prefeito Edvaldo Nogueira (PCOAB). “Nosso entendimento é que, ao declarar inconstitucional a primeira lei e vindo antes do julgamento uma nova lei, a declaração deveria subsistir. Porque uma lei nova já estava regendo a matéria antes do julgamento por parte do tribunal. Em decorrência disso, nós continuamos aplicando a atual lei: 5% mais o índice de inflação”, detalhou, acrescentando que a administração municipal questiona que o tribunal julgue a materialidade da nova lei.

Todavia, para o presidente da Comissão de Estudos Tributários da OAB, advogado Cleverson Faro, os contribuintes devem ver o resultado de ontem de forma “entristecida com a demora final deste processo”. “Até porque o tribunal reconheceu a inconstitucionalidade da primeira lei de 2014, da gestão de João Alves Filho (DEM)”, e disse que essa inconstitucionalidade só vai ter eficácia após trânsito em julgado. Então, a Prefeitura de Aracaju vai tentar recorrer o quanto pode para que não tenha eficácia a redução do tributo para o contribuinte”, registrou.

Para o JC, Faro destacou que a OAB vai esperar o julgamento do TJ. “E já em grau de recurso, vamos pedir que liminarmente seja reconhecida a aplicação imediata do reconhecimento da inconstitucionalidade para que o arcajuano possa reduzir o seu imposto e sentir no bolso. Porque, até agora, o arcajuano não está sentindo no seu bolso”, asseverou.

VAI RECORRER

TSE cassa o mandato de Luciano Bispo

Após o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassar o registro de candidatura do deputado estadual reeleito Luciano Bispo (MDB), na última terça-feira, dia 18, o parlamentar sinalizou que já orientou os advogados para ingressarem com os recursos necessários.

De acordo com uma nota encaminhada, Luciano Bispo informou que mantém sua confiança “na conquista do seu direito de exercer a próxima legislatura”. O material aponta que os recursos que serão interpostos “vão garantir-lhe o exercício da cidadania, uma vez que não cometeu nenhum ato doloso, nem enriqueceu ilícitamente”.

“Não enriqueci e na Justiça já provamos também que



O DEPUTADO reeleito Luciano Bispo recorre de decisão do TSE, em Brasília

nenhum agente envolvido no processo, cujo fato ocorreu em 2004, enriqueceu ilícitamente”, disse Luciano na nota. Segundo a assessoria jurídica, com a decisão do TSE, contrária aos embargos, será iniciada uma nova etapa para garantir o direito do atual deputado e também presidente da Assembleia Legislativa.

Luciano Bispo aguardou o resultado com expectativa, mas ciente de que haviam duas possibilidades em seu julgamento: “Se tivéssemos vencido essa fase provavelmente a outra parte iria recorrer da decisão. Como nós perdemos, seremos nós a recorrer dela. Devo informar que respeito a decisão do tribunal”, concluiu Luciano Bispo.

NOVAS AÇÕES

MPE pede cassações de Bosco Costa e Ibrain Monteiro

O Ministério Público Eleitoral (MPE) ajuizou as duas últimas ações de investigação judicial eleitoral (Aije) das eleições gerais de 2018 e pediu a cassação do mandato dos deputados eleitos João Bosco Costa e Ibrain Monteiro por abuso de poder econômico. Se condenados, o deputado federal e o deputado estadual também podem ficar inelegíveis por oito anos.

Com essas duas ações, chega a seis o número de pedidos de perda do mandato e inelegibilidade para candidatos eleitos. Além dos processos contra Bosco Costa e Ibrain Monteiro, foi pedida a cassação do mandato do governador Belivaldo Chagas, dos deputados estaduais Maria Valdivina Almeida e Talysson Barbosa Costa e do deputado federal José Valdivan de Jesus Santos.

Bosco Costa
Ação contra o deputado federal eleito Bosco Costa se baseia em um parecer técnico do Tribunal Regional

Eleitoral de Sergipe (TRE/SE), que apontou diversas irregularidades na prestação de contas da campanha do candidato. O desrespeito ao limite de gastos com locação de veículo foi apontada pelos técnicos do TRE como “falha grave”.

De acordo com o levantamento, o candidato gastou R\$ 485,35 mil com locação de veículos, do montante total de

R\$ 2,09 milhões gastos na campanha. O limite legal para gastos com veículos é de 20%, e o candidato gastou quase 25% dos recursos de sua campanha com essa despesa. A procuradoria regional eleitoral Eunice Dantas explica que a maioria dos veículos não foi contratada com locadoras e sim junto a pessoas físicas. Todas as locações tiveram o valor de R\$ 4

mil, independentemente do período contratado e do ano e modelo do veículo. Para o MP a locação dos veículos foi um artifício usado para desvio de recursos do fundo partidário e compra de apoio político.

Numa comparação com outros candidatos eleitos em Sergipe, ficam flagrantes os excessos cometidos por Bosco Costa na campanha:

NOME	GASTO COM CESSÃO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
FÁBIO MITIDIERI	R\$ 3.000,00	(1 lançamento)
LAÉRCIO OLIVEIRA	R\$ 121.601,96	(21 lançamentos)
FÁBIO REIS	R\$ 63.813,92	(18 lançamentos)
GUSTINHO RIBEIRO	R\$ 29.600,00	(5 lançamentos)
JOÃO DANIEL	R\$ 141.590,00	(38 lançamentos)
BOSCO COSTA	R\$ 485.350,00	(84 lançamentos)
VALDEVAN NOVENTA	R\$ 36.862,00	(12 lançamentos)
FÁBIO HENRIQUE	R\$ 48.874,00	(11 lançamentos)

Os gastos de Bosco Costa com locação de veículos superam até mesmo os das campanhas das presidenciais

DESPEDIDA DE VALADARES

“Não vamos desistir de SE”

Olhando para o futuro. Foi esse o recado da despedida do senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), que encerra, no dia 31 de janeiro de 2019, seu terceiro mandato consecutivo como senador por Sergipe.

Na tribuna, Valadares fez um balanço de seus mais de 50 anos de vida pública, 23 deles no Senado, e apontou que irá continuar fazendo a sua parte como eleitor e cidadão brasileiro. “Estarei em outra trincheira, mas sigo contribuindo, no que for preciso, para alcançarmos o ideal de um Brasil grande para todos. Não vamos desistir do Brasil. Não vamos desistir de Sergipe”, declarou.

Trajetória

Encerrando uma etapa produtiva, o senador recordou os mais de R\$ 204 milhões que destinou, entre 2002 e 2019, em emendas individuais para ações no Estado de Sergipe que ajudaram na realização de obras e na aquisição de equipamentos agrícolas e de saúde.

Ainda entre 2002 e 2019, ajudou na aprovação mais de R\$ 4,2 bilhões para Sergipe através das emendas de bancada. Metade deste valor entre 2010 e 2017, quando foi coordenador da bancada na Comissão de Orçamento.

Somente nos últimos oito anos, incluindo projetos de lei, emendas individuais e coletivas, requerimentos, relatórios e resoluções foram mais de mil proposições. Valadares comandou as comissões de Assuntos Sociais e de Desenvolvimento Regional e Turismo, bem como o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

além de liderar várias vezes a bancada do PSB.

Reconhecimento

O senador Armando Monteiro (PTB-PE) destacou a personalidade político-parlamentar de Valadares: “Ninguém faz uma trajetória vitoriosa, sempre pelo voto, se não tivesse tido a dedicação e, sobretudo, o espírito público que você, excelência, revelou ao longo da sua vida pública. Foi uma satisfação e um privilégio conviver com uma pessoa excelente e espero que esse convívio não seja interrompido”, disse.

Para o senador Cristovam Buarque (PPS-DF), embora o discurso lembre o que Valadares fez, ele aponta para o futuro. “Quem olha para o futuro não se despede”, afirmou. O senador Cristovam agradeceu o privilégio do convívio por 14 anos. “Não vamos desistir. Vamos continuar nessa trincheira”, declarou.

Segundo o senador Jorge Viana (PTAC), Valadares cumpriu um papel extraordinário. “Passou aqui e deixou seu nome e sua história registrada aqui nessa Casa para o bem da sua terra. Agradeço a amizade e o privilégio de ter convivido com uma excelência durante esses oito anos”, ressaltou. Já o senador Cassio Cunha Lima (PSDB-PB) enalteceu o mandato de Valadares como profícuo, coerente e atuante. “Tiro-lhe o chapéu para reconhecer a sua trajetória não apenas no Senado, mas em toda a sua vida pública servindo a Sergipe, ao Nordeste e ao Brasil. Quem olha para o amanhã estará presente na construção do Brasil que queremos”, concluiu.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Chamada Pública mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para alimentação escolar, no exercício 2019.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2019 (nove de janeiro de dois mil e dezenove), às 08h00 (oito horas).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1531 - Projeto/Atividade: 1028 - Natureza/Despesa: 4490 51 00 - Fonte de Recursos: 1001/1991

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARCELA JURÍDICO: Nº 151/2018.

VALOR MÁXIMO: R\$ 594.524,02 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviano Freire de Oliveira, s/nº, Área Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo telefone: (79) 3342-1305, através de e-mail: cpl@cristianopolis.se.gov.br ou no site: http://cristianopolis.se.gov.br/licitações

Cristianópolis, 19 de Dezembro de 2018.

Cristiano Santos Teles
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ÁREA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Área Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar obras de reforma e reurbanização da praça da Roca do Jurema, Zona Rural deste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/01/2019 (quatro de janeiro de dois mil e dezenove), às 08h (oito horas).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1531 - Projeto/Atividade: 1028 - Natureza/Despesa: 4490 51 00 - Fonte de Recursos: 1001/1991

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARCELA JURÍDICO: Nº 151/2018.

VALOR MÁXIMO: R\$ 594.524,02 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviano Freire de Oliveira, s/nº, Área Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 12h, ou pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3268-1502.

Área Branca/SE, 12 de dezembro de 2018.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL